



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018-PMU

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de vasilhames e carga de gás GLP, destinados a atender as Secretarias Municipais de Ulianópolis.

2. JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação se faz necessária para atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Ulianópolis, com Contratação de empresa qualificada para aquisição de vasilhames e carga de gás GLP.

3. ENTREGA DO MATERIAL/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os materiais/serviços serão entregues/realizados conforme solicitação das Secretarias Municipais de Ulianópolis, devendo ser entregues/realizados nos locais a serem determinados pelas Secretarias, no âmbito do Município de Ulianópolis, após recebimento da Autorização de Fornecimento, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pelas Secretarias Municipais.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Deverão ser atendidas as especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes do item 4 deste Termo de Referência.

ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	R\$ UNI. ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
1	RECARGA DE GÁS GLP 13KG	1393	UNIDADE	98,000	136514,00
2	BOTIJÃO DE GAS 13KG	90	UNIDADE	181,670	16350,30
3	RECARGA DE GÁS GLP 45KG	37	UNIDADE	326,670	12086,79
4	BOTIJAO DE GÁS P45	10	UNIDADE	650,000	6500,00
TOTAL ESTIMADO					171451,09

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

O Contrato terá vigência até o término do Exercício de 2019, prorrogável na forma do Art. 57. da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a forma de pagamento do preço pactuado;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

7. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

7.1. Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

7.2. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

7.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Ulianópolis – PA, 21 de Novembro de 2018.

Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal

Solimar Sousa Silva
Pregoeiro